



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0215/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO A MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, legalidade, motivação e o dever de autotutela da Administração Pública segundo o qual o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

R E S O L V E:

Art. 1º. Convalidar a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES, mat. Nº 0157/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 1997 e 2007, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Este ato de convalidação tem por objetivo alterar o período considerado para concessão da licença prêmio à servidora. Eis que, no Art. 1º da Portaria nº 0213/2021, que fundamenta este ato, houve ilegalidade no período considerado para concessão da licença (ciclo 1997/2007) ao considerar período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/10/2021 e termino em 16/04/2022.

Art. 3º. Fica convalidado o afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 1º da Portaria nº 213/2021-GP, por 180 (cento e oitenta) dias, que teve início em 18/10/2021 e término em 16/04/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211029112223
Título	PORTARIA Nº 0215/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO A MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/10/2021 16:50
Data/hora autorização	29/10/2021 16:50
Data de circulação	29/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01294-A, data 29/10/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/10/2021 — Edição 01294-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029112223&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 12:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211029112223**, intitulada **PORTARIA Nº 0215/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO A MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/10/2021 16:50 | **Autorização:** 29/10/2021 16:50 | **Circulação:** 29/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01294-A, 29/10/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve convalidar a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora Maria Geovane de Lima Gomes, matrícula nº 0157/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, referente ao ciclo de 1997 e 2007, em conformidade com a legislação municipal vigente, alterando o período considerado na Portaria nº 0213/2021, que havia fixado ilegalmente o gozo de 180 (cento e oitenta) dias com início em 18/10/2021 e término em 16/04/2022, sendo convalidado o afastamento remunerado para gozo da referida licença pelo mesmo período de 180 dias, de 18/10/2021 a 16/04/2022, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 e nos princípios da publicidade, legalidade, motivação e autotutela da Administração Pública. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029112223&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20211029112223
Título	PORTARIA Nº 0215/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO A MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/10/2021 16:50
Data/hora autorização	29/10/2021 16:50
Data de circulação	29/10/2021
Diário Oficial	Edição nº 01294-A, data 29/10/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/10/2021 — Edição 01294-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029112223&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 12:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211029112223**, intitulada **PORTARIA Nº 0215/2021 - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO A MARIA GEOVANE DE LIMA GOMES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/10/2021 16:50 | **Autorização:** 29/10/2021 16:50 | **Circulação:** 29/10/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01294-A, 29/10/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve convalidar a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora Maria Geovane de Lima Gomes, matrícula nº 0157/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, referente ao ciclo de 1997 e 2007, em conformidade com a legislação municipal vigente, alterando o período considerado na Portaria nº 0213/2021, que havia fixado ilegalmente o gozo de 180 (cento e oitenta) dias com início em 18/10/2021 e término em 16/04/2022, sendo convalidado o afastamento remunerado para gozo da referida licença pelo mesmo período de 180 dias, de 18/10/2021 a 16/04/2022, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 e nos princípios da publicidade, legalidade, motivação e autotutela da Administração Pública. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211029112223&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 12:52